



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Nº07/IG/2021

## **Edital para a Seleção de Estudantes de Graduação do ITA no âmbito da Cooperação entre o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e o Microwaves and Radar Institute, Deutsches Zentrum für Luft- und Raumfahrt (DLR)**

O presente edital tem como objetivo selecionar e classificar estudantes dos cursos graduação em **Engenharia Eletrônica, Engenharia Aeroespacial e Engenharia de Computação do ITA**, interessados em participar do processo seletivo para **6 vagas** de estágio no Microwaves and Radar Institute, **DLR** (Deutsches Zentrum für Luft- und Raumfahrt), Alemanha.

### **1. ESCOPO**

**1.1** O ITA, por meio da IG - Pró-Reitoria de Graduação, fará a indicação de alunos de graduação dos Cursos de Engenharia Eletrônica, Engenharia Aeroespacial e Engenharia de Computação, que tenham interesse em participar do processo seletivo para 6 vagas de estágio no DLR (Deutsches Zentrum für Luft- und Raumfahrt), Alemanha, no Microwave and Radar Institute, <<https://www.dlr.de/hr/en/desktopdefault.aspx/tabid-2310/>>, com duração de 11 meses, com início previsto para fevereiro de 2022 e término em dezembro de 2022. As vagas serão concentradas na área de sistemas SAR (*Synthetic Aperture Radar*).

**1.2** Para fazer jus à indicação de intercâmbio, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado no 4º ano de Engenharia Eletrônica, Engenharia Aeroespacial ou Engenharia de Computação no ITA em 2021;
- Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;
- Apresentar média geral, nas disciplinas já cursadas ao longo da graduação, não inferior a 7,5 (sete e meio);
- Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento; e
- Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação.

### **2. DOS REQUISITOS GERAIS**

**2.1** O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via email, para o Prof. Renato Machado, no endereço [rmachado@ita.br](mailto:rmachado@ita.br) e/ou [renatomachado@ieee.org](mailto:renatomachado@ieee.org).

**2.2** O levantamento das informações adicionais e o conhecimento e concordância das exigências deste edital são de inteira responsabilidade do candidato.

**2.3** Para a participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

**2.3.1** Atender aos critérios gerais de seleção do ITA para intercâmbios internacionais, de acordo com a RESOLUÇÃO ITA N° 13 CR/IG, de 18 de maio de 2020.

**2.3.2** Estar regularmente matriculado no **4º ano de Engenharia Eletrônica, Engenharia Aeroespacial ou Engenharia de Computação no ITA;**

**2.3.3** Ter fluência no idioma inglês (falar e escrever bem) e noções básicas de alemão (recomendado). O relatório do estágio, do qual poderá deriva o relatório de TG, deverá ser escrito em inglês;

**2.4** Ao DLR reserva-se o direito de recusar candidatos indicados pelo ITA, bem como adicionar outras exigências ou processos seletivos adicionais.

**2.5** Esse estágio poderá ser usado para integrar o estágio curricular supervisionado, desde que atendida toda a legislação pertinente.

### **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** Encaminhamento das inscrições no Edital de Seleção à Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) do ITA pelos candidatos, através de Requerimento Geral, com todos os anexos exigidos;

**3.2** Análise das inscrições, classificação dos candidatos e indicação emitida pela Pró-Reitoria de Graduação do ITA, baseada nos critérios mínimos e eventuais fatores administrativos;

**3.3** Análise dos currículos, entrevista em inglês (via Google Meet) e classificação, realizada pelos responsáveis pela iniciativa, Prof. Renato Machado e Prof. Felix Antreich. A data da entrevista será anunciada oportunamente aos inscritos;

**3.4** Divulgação da lista final dos candidatos habilitados, emitida pelo responsável pela iniciativa, Prof. Renato Machado.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**4.2** As inscrições devem ser realizadas na Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE), **até o dia 7 de novembro de 2021**, através do envio da documentação apontada ao endereço eletrônico [sec.dae@ita.br](mailto:sec.dae@ita.br).

**4.3** No ato da inscrição o aluno deverá encaminhar:

- Requerimento Geral (disponível em <http://www.ita.br/ig/dae>, opção Normas e Formulários), totalmente preenchido, legível e assinado;
- Curriculum Vitae em inglês, com foto (padrão recomendado pelo DLR), registrando nível de conhecimento em línguas; breve descrição dos conhecimentos em eletrônica, processamento de sinais e programação (conhecimentos em PYTHON, MATLAB, C++, etc); experiência com Projetos de iniciação científica, etc.
- Carta de motivação em inglês, em formato livre; e
- Histórico emitido no portal acadêmico.

**4.4** Os documentos anexados devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;

**4.5** As informações prestadas devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;

**4.6** O descumprimento das instruções para a inscrição implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo; e

**4.7** O candidato, cuja documentação estiver incorreta ou incompleta, não terá a sua inscrição homologada.

## **5. DA SELEÇÃO**

À Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) cabe:

**5.1** Receber as inscrições, analisar a documentação apresentada pelo candidato, homologar ou não a inscrição, conforme itens publicados neste edital ; e

**5.2** Enviar as inscrições homologadas à secretaria da Pró-Reitoria de Graduação.

À Pró-Reitoria de Graduação (IG) cabe:

**5.3** Analisar os critérios mínimos e eventuais fatores administrativos dos candidatos ; e

**5.4** Publicar a classificação e indicação dos candidatos;

Aos responsáveis pela iniciativa cabe:

**5.5** Analisar o currículo dos candidatos, a carta de motivação e o desempenho na entrevista; e

**5.6** Divulgar o resultado final do Processo Seletivo.

**5.7** A DLR tem a palavra final sobre o aceite ou não dos candidatos.

## **6. DOS BENEFÍCIOS**

**6.1** O DLR pagará uma mensalidade de 1120 Euros, restando líquidos entre 800 e 850 Euros após pagamento de impostos e seguro de saúde. A contratação de seguro saúde é de responsabilidade do estagiário. Os candidatos devem estar preparados para assumir as despesas de passagem e complementar o necessário para o custeio de estadia, do seguro saúde e de outras despesas usuais. A documentação necessária é de responsabilidade do aluno, que (após a sua seleção) deve consultar o Instituto onde realizará o estágio e o consulado da Alemanha para providenciar a documentação necessária.

**Parágrafo Único:** É de inteira responsabilidade do estudante, providenciar o visto e o passaporte. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na Alemanha pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

<b>Período previsto</b>	<b>Atividade</b>
Até 07/11/2021	Inscrição junto à IG-DAE.
Até 12/11/2021	Publicação da classificação preliminar e indicação dos candidatos no site do ITA.
De 16/11 a 19/11/2021	Entrevistas.
22/11/2021	Divulgação dos resultados finais.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - IG**